



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art.1º Desligar, a pedido, a Procuradora da República no Município de Francisco Beltrão - PR Indira Bolsoni Pinheiro, matrícula 1345, do GT constituído por meio da [Portaria nº 1ªCCR/MPF nº 2, de 28 de março de 2017](#).

ELA WIECKO V. DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República Coordenadora da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 out. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

Ministério Público Federal